



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS - PR

CNPJ:- 95.680.831/0001-68

JUSCELINO KUBITSCHKE, 327 - Centro

Exercício:- 2025

Kely Cristine Ferro

Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

324
B

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 1013 / 2025

DATA: 01/08/2025 - :8:29:29

TIPO: 1 - Geral

Requerente: BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

CPF/CNPJ: 09.480.655/0001-89

RG/Insc. Est.:

Endereço: Rua Parque Residencial Alcântara, 163

Complemento:

Bairro: Parque Residencial Alcântara

Cidade: LONDRINA - PR

CEP: 86047-370

Telefone:

Celular:

Endereço Complementar: N/A

ASSUNTO/MOTIVO: CHAMADA PÚBLICA 05/2025

Inf. Complementares:

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, supra qualificado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer para que determine à repartição competente desta Prefeitura que lhe expeça:

CHAMADA PÚBLICA 05/2025

Observação:

End. Correspondência: Parque Residencial Alcântara - Nº: 163

Bairro: Parque Residencial Alcântara

Cidade: LONDRINA - PR

CEP: 86047370

Complemento:

Telefone: - **Celular:** - **Email:**

Não foram vinculados arquivos

Zona:	Quadra:	Data	Cadastro	Lote:
-------	---------	------	----------	-------

Nestes termos,

Pede deferimento.

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
Requerente

Elizandra Melo

Elizandra Melo
Funcionário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.480.655/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2008
NOME EMPRESARIAL BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONORA E COSTA CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIO CECARELLI	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
CEP 86.047-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@BONORAECOSTA.COM.BR		TELEFONE (43) 3323-9488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/07/2025 às 10:13:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

MAURICIO TADEU ALVES COSTA, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 21 de dezembro de 1963, portador do CPF/MF sob nº 062.577.138-97 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00528893207 – DETRAN – PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná, na Avenida Inglaterra, 860 – Apto 0002 – Igapó, CEP. 86046-000, único sócio componente da sociedade unipessoal limitada, que gira sob o nome empresarial de **COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.480.655/0001-89, com sede em Londrina – Paraná, na Rua Mario Cecarelli, 163, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86.047-370, inscrita no CNPJ/MF: 09.480.655/0001-89, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41206168423 em 09/04/2008, e sua Última Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20241553377 em 06/03/2024, resolve por este instrumento particular, alterar seu Contrato Social primitivo conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A razão social da empresa que antes era: “COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA”, por este ato passa a ser: **“BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA”**

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este ato ingressa na sociedade as Sra. **ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1975, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 5.952.739-8 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob n.º 994.082.609-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Paraná, na Avenida Inglaterra, 860 – Apto 0002 – Igapó, CEP. 86046-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **MAURICIO TADEU ALVES COSTA** transfere por venda o valor de 1.700.000 (um milhão e setecentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 1.700.000 (um milhão e setecentos mil reais) em moeda corrente do país, para a sócia ingressante **ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA**.

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

CLÁUSULA QUARTA: O sócio **MAURICIO TADEU ALVES COSTA** dá a sócia ingressante, **ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA**, plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Após a presente alteração na distribuição das cotas, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional que permanece inalterado em seu valor é de R\$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), divididos em 3.400.000 (Três milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e passa a ter a seguinte distribuição:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MAURICIO TADEU ALVES COSTA	1.700.000	1.700.000,00	50,00
ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA	1.700.000	1.700.000,00	50,00
TOTAL:	3.400.000	3.400.000,00	100

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada pelos sócios **MAURICIO TADEU ALVES COSTA** e **ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA**, na qualidade de administradores, na qual competem individualmente o uso e assinatura, e a representação

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu uso, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objetivo social, especialmente à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (Art. 1.011, par. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios poderão ter direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixado anualmente pelo consenso unânime da assembleia dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios resolvem dar nova redação no contrato social da empresa, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição que passa a ter a seguinte disposição, através da **CONSOLIDAÇÃO** que segue abaixo:

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89
NIRE: 41206168423

MAURICIO TADEU ALVES COSTA, brasileiro, maior, engenheiro civil, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido no dia 21 de dezembro de 1963, portador do CPF/MF sob nº 062.577.138-97 e Carteira Nacional de Habilitação nº 00528893207 – DETRAN – PR, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Paraná, na Avenida Inglaterra, 860 – Apto 0002 – Igapó, CEP. 86046-000 e **ANDREA MANTOVANI BONORA**

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

ALVES COSTA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 14/03/1975, empresária, portadora da carteira de identidade civil RG n.º 5.952.739-8 SSP/PR, inscrita no CPF-MF sob n.º 994.082.609-53, residente e domiciliada na cidade de Londrina – Paraná, na Avenida Inglaterra, 860 – Apto 0002 – Igapó, CEP. 86046-000, sócios componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 09.480.655/0001-89, com sede em Londrina – Paraná, na Rua Mario Cecarelli, 163, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86.047-370, inscrita no CNPJ/MF: 09.480.655/0001-89, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná, NIRE nº 41206168423 em 09/04/2008, e sua Última Alteração Contratual devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 20241553377 em 06/03/2024, resolvem por este instrumento particular, consolidar seu Contrato Social primitivo e demais alterações posteriores conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA**, tendo sede e foro na cidade de Londrina – Paraná, na Rua Mario Cecarelli, n.º 163, Parque Residencial Alcântara, CEP: 86.047-370.

Parágrafo Único – A sociedade declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar sob n.º 123/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto o ramo de **Elaboração de projetos e execução na área de engenharia civil, construção de edificações comerciais e residenciais, obras de saneamento, infraestrutura, pavimentação, terraplanagem e drenagens, peritagem, vistoria, arbitragem e respectiva administração, incorporação e venda de imóveis próprios e de terceiros, promoção de loteamento próprios e de terceiros, comércio varejista de materiais para construção e locação de equipamentos:**

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

- 4110-7/00.00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários (médio Risco conf. Decreto 1167/2020).
- 4213-8/00.00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)
- 4120-4/00.00 – Construção de edifícios (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).
- 6810-2/01.00 – Compra e venda de imóveis próprios (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).
- 4744-0/05.00 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).
- 4313-4/00.00 – Obras de terraplanagem (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).
- 4399-1/01.00 – Administração de obras (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).
- 7112-0/00.00 – Serviços de engenharia (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II. CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, no importe de R\$3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais), representado por 3.400.000 (Três milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada quota, fica assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
MAURICIO TADEU ALVES COSTA	1.700.000	1.700.000,00	50,00
ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA	1.700.000	1.700.000,00	50,00
TOTAL:	3.400.000	3.400.000,00	100

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MAURICIO TADEU ALVES COSTA** e **ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA**, na qualidade de administradores, na qual competem individualmente o uso e assinatura, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu uso sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Único - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime familiar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade (Art. 1.011, par. 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, ocasião em que será levantado o balanço geral da sociedade, cujos resultados terão a destinação que for dada pelos sócios em comum.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso (Arts. 1.071 e 1.072, par 2º e art. 1.078, CC/2002).

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

CLÁUSULA DÉCIMA: Pelos serviços que prestar à sociedade poderá os sócios a título de remuneração pró-labore, importância mensal, fixada em comum acordo pelos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Conforme previsto no parágrafo 3º do art. 1.072 da Lei nº 10.406 de 11 de janeiro de 2003, os sócios decidem que é dispensável a assembleia, prevista na Lei supramencionada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento dos sócios, não devolverá suas cotas necessariamente à sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do sócio falecido.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade não se dissolverá por morte, interdição, insolvência ou retirada dos sócios, continuando com os sucessores do "de cujus", se assim desejarem, receberão o valor das quotas apuradas em balanço especial, podendo ser o pagamento ser efetuado em parcelas estabelecidas de comum acordo entre as partes, com os rendimentos aplicáveis a caderneta de poupança e mais 1% de juros ao mês, pagável a primeira, sessenta dias após o evento que deu causa ao pagamento.

Parágrafo Primeiro: Falecendo os administradores, caberá ao viúvo ou herdeiros maiores o direito de substituí-lo na sociedade enquanto administrador, se aquele estiver investido nesta função por ocasião do falecimento, bem como os deveres e direitos concernentes ao sócio quotista.

Parágrafo Segundo: Os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

Parágrafo Terceiro: Enquanto indiviso o quinhão respectivo, os herdeiros ou sucessores do *de cujus* poderão se fazer representar através de um deles, devidamente credenciado pelos demais.

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

Parágrafo Quarto: Fica facultada, mediante consenso unânime entre os herdeiros, outra forma de pagamento dos haveres existentes, desde que não afete a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo Quinto: Nada mais será devido aos herdeiros do sócio falecido por conta da integralidade dos direitos deste último na sociedade, ainda que relativos ao número de cotas sociais, titularidade sobre bens e direitos, participação em lucros e dividendos, pró-labores, realização de trabalhos, remuneração pelo cargo desempenhado, exercício de gestão, uso de imagem, e quaisquer outros.

Parágrafo Sexto: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão se retirar da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Na apuração dos haveres do sócio dissidente ou retirante, por ato "*inter vivos*" ou "*causa mortis*", serão observadas a seguinte norma, seja ela amigável ou judicial: receberão o valor das quotas apuradas em balanço especial, em parcelas mensais, iguais e consecutivas, sendo o número de parcelas determinado de comum acordo entre as partes, e conforme as possibilidades financeiras da sociedade, com os rendimentos aplicáveis a caderneta de poupança e mais 1% de juros ao mês, pagável a primeira, sessenta dias após o evento que deu causa ao pagamento.

Parágrafo Único: Será considerada concluída a apuração: a) amigavelmente, com ela estando concordes o sócio, b) judicialmente, quando transitar em julgado sentença proferida em processo de apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, renunciando, expressamente, a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões decorrentes do presente.

COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA
9ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 09.480.655/0001-89 NIRE: 41206168423

E, por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si, por seus herdeiros e sucessores, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir o que aqui ficou avençado.

Londrina/PR, 26 de setembro de 2024.

MAURICIO TADEU ALVES COSTA

ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2023
Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06257713897	MAURICIO TADEU ALVES COSTA
99408260953	ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2024 09:51 SOB Nº 20247204315.
PROTOCOLO: 247204315 DE 27/09/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12413843648. CNPJ DA SEDE: 09480655000189.
NIRE: 41206168423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/09/2024.
BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.480.655/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2008
NOME EMPRESARIAL BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BONORA E COSTA CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-01 - Administração de obras 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIO CECARELLI	NÚMERO 163	COMPLEMENTO *****
CEP 86.047-370	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA	MUNICÍPIO LONDRINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHARIA@BONORAECOSTA.COM.BR		TELEFONE (43) 3323-9488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2025 às 13:56:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
91099208-24	09.480.655/0001-89	09/2024

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
Título do Estabelecimento	BONORA E COSTA CONSTRUTORA
Endereço do Estabelecimento	RUA MARIO CECARELLI, 163 - PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA - CEP 86047-370 FONE: (43) 3323-9488
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 09/2024 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 09/2024
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	994.082.609-53	ANDREA MANTOVANI BONORA ALVES COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	062.577.138-97	MAURICIO TADEU ALVES COSTA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/08/2025.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 91099208-24

Emitido Eletronicamente via Internet
28/07/2025 17:43:42

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 09.480.655/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:29:28 do dia 16/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/01/2026.

Código de controle da certidão: **0D70.3013.439F.A3A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

389

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037271485-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.480.655/0001-89

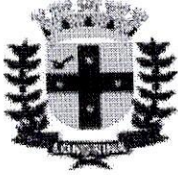
Nome: **BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 6802652 / 2025

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
CPF/CNPJ: 09.480.655/0001-89

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 17 de julho de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*Ax#nH&hm0Wb

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.480.655/0001-89 ✓
Razão Social: BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
Endereço: R MARIO CECARELLI 163 APT 0002 / PARQUE RESIDENCIAL / LONDRINA / PR / 86047-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

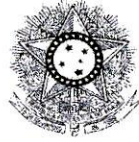
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025 ✓

Certificação Número: 2025070503241567256516

Informação obtida em 17/07/2025 13:59:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS ✓

Nome: BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.480.655/0001-89 ✓
Certidão nº: 40903592/2025
Expedição: 17/07/2025, às 13:57:10
Validade: 13/01/2026 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.480.655/0001-89**, **NÃO CONSTA** ✓ como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Victor Tristão Pascual

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ 09.480.655/0001-89
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=7D739A6FBCAF62A40764B668B98B04A4>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 17 de Julho de 2025.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2025-07-18 10:38:11

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Ao(s)

Superintendência da Caixa Econômica federal

Município de Lidianópolis, Estado do Paraná

REFERENTE: Chamada Pública nº 005/2025

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a empresa denominada Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, inscrita através do CNPJ sob nº 09.480.655/0001-89, sediada a Rua Mario Cecarelli - 163, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado (a) pelo(a) senhor(a) Maurici Tadeu Alves Costa, inscrito(a) CPF sob nº 062.577.138-97 e RG nº 1.432.317-4 vem manifestar junto ao município de Lidianópolis/PR, seu interesse em apresentar proposta para executar a construção de unidades habitacionais no imóvel descrito no Edital de Chamada Pública nº 005/2025, no âmbito dos programas de habitação de interesse social e do Programa Minha Casa Minha Vida – FAR, em parceria com o Programa Casa Fácil PR.

Declara que aceito todas as condições da Chamada Pública nº 005/2025 e está ciente da necessidade do atendimento às normas de cada programa e as exigências de seus agentes financeiros para a contratação da operação. A comprovação da regularidade e da qualificação no processo de habilitação, apresentada anexa a esta manifestação de interesse a documentação referida no item 6 do Edital e item 7 do Termo de Referência – Anexo I.

lote	Município	Nº total de unidades	Metragem quadrada mínima exigida	Metragem quadrada útil do projeto unidade habitacional proposta	Valor fixo unitário de aquisição pelo FAR da UH
Único	Lidianópolis	50	44 m²	44,75 m²	160.000,00

* Anexar junto a presente manifestação de interesse a planta baixa do projeto arquitetônico a ser apresentado ao Agente Financeiro, comprovando a metragem quadrada útil proposta, a qual deverá limitar-se a duas casas decimais.

** Valor composto por R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais) proveniente de recursos do MCMV-FAR e R\$ 20.000,00(vinte mil reais) proveniente de recursos da COHAPAR/Estado do Paraná.

Declaramos, ao assinar esta Manifestação em 01(uma) via, que:

- 1 – Conhecemos e nos submetemos a todas as condições do Edital de Chamamento Público nº 005/2025;
- 2 – Temos ciência que a seleção da proposta de parceria não implicará na sua contratação pelo Agente Financeiro;
- 3 – Conhecemos e aceitamos todas as condições estabelecidas pela legislação de regência dos Programas Casa Fácil Paraná e Minha Casa, Minha Vida – Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial, nos termos das leis, decretos, instruções normativas, portarias.



especificações e valores máximos vigentes pertinentes aos Programas, destacadamente a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.439/2023, Portarias MCID nº 724, 725, 727 e 1.482 de 2023 e 47, 488 e 489/2025, Lei Estadual nº 20.394/2020, Decreto Estadual nº 7.666/2021, Lei Estadual nº 17.194/2012 e Código Civil;

4 – Estamos impedidos de dar qualquer outra destinação ao terreno permissionado, senão aquela prevista neste Edital sob pena de incorreremos nas sanções legais e aquelas estabelecidas no Edital;

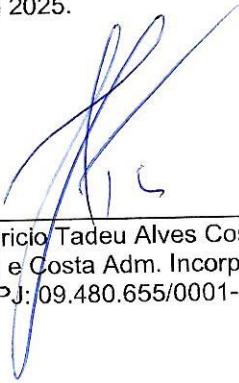
5 – A não aprovação da empresa ou do empreendimento pelo Agente Financeiro bem como a destinação diversa eventualmente dada ao terreno ensejará o cancelamento do Termo de Seleção – TS a ser formalizado com o Município de Lidianópolis, na forma prevista no Edital;

6 - Como partícipe no procedimento de contratação de empreendimentos habitacionais da linha de atendimento de provisão subsidiada de unidades habitacionais novas em áreas urbanas com recursos d Fundo de Arrendamento Residencial, integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, de que trata a Medida Provisória nº 1.162/2023, nos termos da Portaria MCID nº 724/2023, e das especificações urbanísticas, de projeto e de obra para implementação do empreendimento habitacional, nos termos da Portaria MCID nº 725/2023; e que não incorre em nenhum dos impedimentos previstos na Portaria MCID nº 724/2023, para participação na linha de atendimento.

O prazo de validade da presente manifestação será de 06 (seis) meses.

Londrina 29 de julho de 2025

Abertura da proposta, 01 de agosto de 2025.



Mauricio Tadeu Alves Costa
Bonora e Costa Adm. Incorp. Ltda
CNPJ: 09.480.655/0001-89

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.480.655/0001-89, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a): Mauricio Tadeu Alves Costa, portador(a) da carteira de identidade nº 1.432.317-4 e do CPF nº 062.577.138-97 **DECLARA:**

I – Declaramos para os devidos fins de direito e a quem se fizer necessário, na qualidade de proponente da Chamada Pública nº 005/2025 – PML, instaurado pelo Município de Lidianópolis, que a empresa Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.480.655/0001-89, com sede à rua Mario Cecarelli, nº 163, em Londrina-PR, não está impedida de participar em licitação ou contratos com a Administração Pública, não foi declarada inidônea por qualquer órgão das Administrações Públicas da União, de Estados e de Municípios, estando portanto, apta a contratar com o Poder Público de Lidianópolis-PR.

II – Declaramos para os devidos fins de direito s e a quem se fizer necessário que estamos de acordo com todo o teor da Chamada Pública nº 005/2025 – PML, instaurada pelo município de Lidianópolis, cujo objeto é o **Credenciamento para seleção de empresa do ramo da construção civil, especializada na construção de casas populares, por meio do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial – MCMV-FAR, e do Programa Casa Fácil PR, através da permissão de uso do terreno, no município de Lidianópolis, para o desenvolvimento e a produção de empreendimento habitacional na linha de atendimento de provisão subsidiada de empreendimento de unidades habitacionais novas, totalizando 50 unidades habitacionais, conforme Portaria MCID nº 47 de 17/01/2025**, com detalhes e especificações constantes no edital de licitação referido e sujeitamo-nos a todas as exigências, especificações e termos estabelecidos no referido edital de licitação.

III – Declaramos que atendemos plenamente a todos os requisitos da HABILITAÇÃO – Eu, Mauricio Tadeu Alves Costa, CPF nº 062.577.138-97, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.432.317-4, representante legal da empresa Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, situada no endereço rua Mario Cecarelli - 163, cidade Londrina, Estado Paraná, CNPJ 09.480.655/0001-89. Declaro para fins de habilitação que cumprio plenamente os requisitos de habilitação para a Chamada Pública nº 005/2025 – PML, da Administração Municipal de Lidianópolis/PR.

IV – A empresa Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, CNPJ n.º 09.480.655/0001-89, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Mauricio Tadeu Alves Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.432.317-4 e do CPF nº 062.577.138-97, DECLARA que, sob as penas da Lei, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º XXXIII, da Constituição.

V – Eu, Mauricio Tadeu Alves Costa, carteira de identidade nº 1.432.317-4, expedida pela SSP-SP e CPF nº 062.577.138-97, Representante legal da Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.480.655/0001-89, DECLARO, sob as penas da Lei, para os devidos fins que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com servidores da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, além de não ser funcionário da Administração Municipal, direta ou indiretamente.



VI – DECLARAMOS sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer a Chamada Pública nº 005/2025, da entrega do objeto licitado no prazo previsto.

VII – DECLARAMOS que cumprimos as exigências de reserva de cargos de pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

VIII – DECLARAMOS, que nos comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no presente credenciamento.

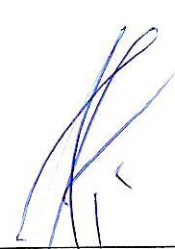
IX – DECLARAMOS, para os devidos fins que o sistema construtivo a ser utilizado é o compreendido abaixo:
Sistema construtivo em parede de concreto (Pré-moldado) - de acordo com a ABNT NBR 16.475

X – DECLARAMOS que concordamos em compor o valor para a construção de cada residência, onde estão inclusas todas as despesas com projetos, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, despesas de registro dos contratos de financiamento e da averbação das casas, taxas da instituição financiadora, seguros obrigatórios e despesas com segurança e conservação após a conclusão da obra até a efetiva entrega aos moradores. O valor será composto de acordo com os estabelecidos na Tabela SINAPI com anuência da Instituição Financiadora e da Prefeitura Municipal.

XI – DECLARO para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

e-mail: engenharia@bonoraecosta.com.br
Telefone: (43) 99968-2405

Londrina 29 de julho de 2025



Mauricio Tadeu Alves Costa
CPF: 062.577.138-97

Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda
CNPJ: 09.480.655/0001-89

À:

Agente de Contratação/Comissão de Apoio

Município de Lidianópolis – Paraná

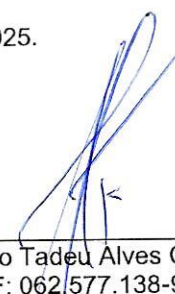
Referente à Chamada Pública nº 005/2025

**DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FORNECER CONCEITO
DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO**

Pela presente declaração, a empresa denominada Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, inscrita através do CNPJ sob nº 09.480.655/0001-89, sediada a Rua Mario Cecarelli - 163, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo (a) senhor(a) Mauricio Tadeu Alves Costa, inscrito(a) CPF nº 062.577.138-97 e RG nº 1.432.317-4., AUTORIZA a Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal à informar ao Município de Lidianópolis – PR, para fins do processo de Chamada Pública nº 005/2025, qual o conceito ("rating") de análise de risco de crédito que esta empresa possui junto à referida instituição financeira.

Londrina 29 de julho de 2025

Abertura da proposta, 01 de agosto de 2025.



Mauricio Tadeu Alves Costa
CPF: 062.577.138-97

Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda
CNPJ: 09.480.655/0001-89

CARTA DE CREDENCIAMENTO/TERMO DE RENÚNCIA

À

Agente de Contratação/Comissão de Apoio

Município de Lidianópolis/PR

Referente: Chamada Pública nº 005/2025

Pela presente, credenciamos o(a) senhor(a) Mauricio Tadeu Alves Costa, inscrito(a) no CPF sob nº 062.577.138-97 e RG nº 1.432.317-4, a participar do procedimento de Chamada Pública nº 005/2025, instaurado pelo Município de Lidianópolis/PR. Na qualidade de representante legal da empresa Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que não pretende recorrer da decisão da Agente de Contratação/Comissão de Apoio, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura do envelope da proposta de preços dos proponentes habilitados.

Londrina 29 de julho de 2025

Abertura da proposta, 01 de agosto de 2025.

MAURICIO
TADEU ALVES
COSTA:062577
13897

Assinado de forma
digital por MAURICIO
TADEU ALVES
COSTA:06257713897
Dados: 2025.07.31
15:27:19 -03'00'

Mauricio Tadeu Alves Costa
Bonora e Costa Adm. Incorp. Ltda
CNPJ: 09.480.655/0001-89

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
– LGPD**

LEI FEDERAL Nº 13.709/2018

1 – É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal;

2 – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual;

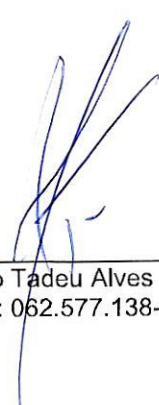
3 – As partes responderão administrativamente e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPR;

4 – Em atendimento ao disposto na Lei nº13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação;

5 – A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados ao município;

6 – A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Londrina 29 de julho de 2025



Mauricio Tadeu Alves Costa
CPF: 062.577.138-97

À:

Agente de Contratação/Comissão de Apoio

Município de Lidianópolis – Paraná

Referente à Chamada Pública nº 005/2025

**DECLARAÇÃO AUTORIZANDO A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA A FORNECER CONCEITO
DE ANÁLISE DE RISCO DE CRÉDITO**

Pela presente declaração, a empresa denominada Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda, inscrita através do CNPJ sob nº 09.480.655/0001-89, sediada a Rua Mario Cecarelli - 163, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo (a) senhor(a) Mauricio Tadeu Alves Costa, inscrito(a) CPF nº 062.577.138-97 e RG nº 1.432.317-4., AUTORIZA a Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal à informar ao Município de Lidianópolis – PR, para fins do processo de Chamada Pública nº 005/2025, qual o conceito ("rating") de análise de risco de crédito que esta empresa possui junto à referida instituição financeira.

Londrina 29 de julho de 2025

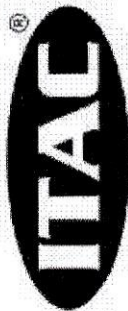
Abertura da proposta, 01 de agosto de 2025.

MAURICIO
TADEU ALVES
COSTA:06257713
897

Assinado de forma digital
por MAURICIO TADEU
ALVES
COSTA:06257713897
Dados: 2025.07.31
14:19:09 -03'00'

Mauricio Tadeu Alves Costa
CPF: 062.577.138-97

Bonora e Costa Administradora e Incorporadora Ltda
CNPJ: 09.480.655/0001-89



Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Rua Voluntários da Pátria, 233 – Conj. 91 e 92 – Centro
CEP 80.020-000 – Curitiba – PR – Brasil

Certificado de Conformidade

O ITAC certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização:

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 09.480.655/0001-89

Rua Mario Cecarelli, nº 163

CEP 86.047-370 – Parque Residencial Alcântara – Londrina – PR – Brasil

Está em conformidade com os requisitos da norma:

SIAC:2021

Este certificado é válido para o escopo:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao Contrato nº 0083/2024 e para o endereço acima citado e acompanhado do Anexo 1.

Especialidade Técnica: Execução de Obras.

Subsetor: Obras de Edificações.

Número do Certificado: **ITAC-OCO-0049/2025**

Data da aprovação inicial: 18/04/2024

Data de validade do certificado: 18/04/2026

Data do término do ciclo de certificação: 18/04/2027

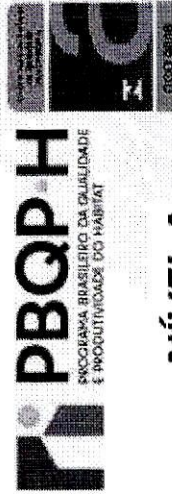
Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ITAC e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Curitiba, 22/04/2025.

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda

Matheus dos Santos

Diretor Executivo

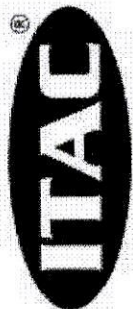


NÍVEL A

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

Página 1 de 2

FORM-122-14
28/02/2025



Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Rua Voluntários da Pátria, 233 – Conj. 91 e 92 – Centro
CEP 80.020-000 – Curitiba – PR – Brasil

ANEXO 1

Emissão: 22/04/2025
Validade: 18/04/2026
Norma: SIAC:2021

Número do Certificado: ITAC-OCO-0049/2025

INSTALAÇÕES PERMANENTES:

Escritório: Rua Mario Cecarelli, nº 163 - CEP 86.047-370 – Parque Residencial Alcântara – Londrina/PR.

Depósito Central: Não aplicável.

Central de Serviços: Não aplicável.

Central de Manutenção: Não aplicável.

INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS:

Canteiro de Obra: sem obras em andamento

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

Página 2 de

FORM-122-14
28/02/2025

203
R

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO

A BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.480.655/0001-89, com sede à Rua Mario Cecarelli – 163, por seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, que dispõe das instalações físicas, do aparelhamento e dos recursos humanos técnicos adequados e disponíveis, compatíveis com as características e dimensões do objeto a ser contratado, conforme exigido no Chamada Pública nº 005/2025.

As instalações da empresa estão localizadas em Rua Mario Cecarelli – 163 (fundo), com saída na Av. Waldemar Sprang, devidamente equipadas com os recursos necessários para execução dos serviços/produtos, incluindo, Pá Carregadeira, Retroescavadeira, Rolo Compactador, Motoniveladora, Caminhão Pipa e recurso para locação de equipamento necessários para executar os serviços.

A equipe técnica conta com profissionais qualificados, devidamente registrados e habilitados, dentre os quais destacamos:

Nome: Mauricio Tadeu Alves Costa

Função: Engenheiro Civil

Registro Profissional: CREA-SP – 501720/D

Comprometemo-nos, ainda, a manter durante toda a execução contratual os recursos materiais e humanos ora declarados, assegurando a adequada prestação dos serviços, conforme as condições estabelecidas no edital e no contrato.

Londrina, 31 de julho de 2025.

MAURICIO TADEU
ALVES

COSTA:06257713897

Assinado de forma digital por
MAURICIO TADEU ALVES
COSTA:06257713897
Dados: 2025.07.31 16:18:39
-03'00'

Mauricio Tadeu Alves Costa
Sócio Proprietário/Responsável
CPF: 062.577.138-97

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADO

A BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.480.655/0001-89, com sede à Rua Mario Cecarelli – 163, por seu representante legal infra-assinado, declara, para os devidos fins, que dispõe das instalações físicas, do aparelhamento e dos recursos humanos técnicos adequados e disponíveis, compatíveis com as características e dimensões do objeto a ser contratado, conforme exigido no Chamada Pública nº 005/2025.

As instalações da empresa estão localizadas em Rua Mario Cecarelli – 163 (fundo), com saída na a Av. Waldemar Sprang, devidamente equipadas com os recursos necessários para execução e recurso para locação de equipamento necessários para executar os serviços.

01	Pá Carregadeira – New Holland W130 - 2013
01	Retroescavadeira – New Holland B95B - 2022
01	Rolo Compactador – Caterpila 423E - 2014
01	Motoniveladora – Caterpila – 12 E - 2000
01	Caminhão Caçamba – Mercedes Bens – Atego 2426 - 2014

A equipe técnica conta com profissionais qualificados, devidamente registrados e habilitados, dentre os quais destacamos:

Nome	Função
Mauricio Tadeu Alves Costa	Engenheiro Civil - CREA-SP – 501720/D
Jeferson Aparecido Leonel	Montador
Romildo Esterco Machado	Mestre de Obra
Rafael Bernardes	Pedreiro
Gabriel Assunção	Carpinteiro/Azulejista
Flávio Pereira dos Santos	Armador

Comprometemo-nos, ainda, a manter durante toda a execução contratual os recursos materiais e humanos ora declarados, assegurando a adequada prestação dos serviços, conforme as condições estabelecidas no edital e no contrato.

Londrina, 31 de julho de 2025.

MAURICIO TADEU
ALVES
COSTA:06257713897

Assinado de forma digital por
MAURICIO TADEU ALVES
COSTA:06257713897
Dados: 2025.07.31 17:04:58
-03'00'

Mauricio Tadeu Alves Costa
Sócio Proprietário/Responsável
CPF: 062.577.138-97



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento

Portaria nº 5.126/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 86480/2025

Validade: 24/01/2026

Razão social:
BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ:
09.480.655/0001-89

Num. Registro:
47826

Data do Registro:
30/03/2009

Capital Social:
R\$ 3.400.000,00

Endereço:
RUA MARIO CECARELLI, 163, PARQUE RESIDENCIAL ALCANTARA

CEP:
86047-370

Cidade:
LONDRINA-PR

Nº da Alteração Contratual:
9

Data da última alteração:
27/09/2024

Objetivo Social:

Elaboração de projetos e execução na área de engenharia civil; construção de edificações comerciais e residenciais; obras de saneamento, infraestrutura, pavimentação, terraplanagem e drenagens; peritagem; vistoria; arbitragem e respectiva administração; incorporação e venda de imóveis próprios e de terceiros; promoção de loteamentos próprios e de terceiros; comércio varejista de materiais para construção e locação de equipamentos;

4110-7/00.00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).

4213-8/00.00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020)

4120-4/00.00 – Construção de edifícios (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).

6810-2/01.00 – Compra e venda de imóveis próprios (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).

4744-0/05.00 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).

4313-4/00.00 – Obras de terraplanagem (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).

4399-1/01.00 – Administração de obras (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).

7112-0/00.00 – Serviços de engenharia (Médio Risco conf. Decreto 1167/2020).

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 09.480.655/0001-89

NOME CIVIL: MAURICIO TADEU ALVES COSTA

Carteira: SP-501720/D - Data de expedição: 16/05/1991

Desde 30/03/2009 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 218128/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/07/2025 17:48:55

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos
Portaria nº 5.126/2025

Kely Cristine Ferro

Portaria nº 5.126/2025

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 88081/2025

Validade: 27/01/2026

Nome civil:
MAURICIO TADEU ALVES COSTA

CPF:
062.577.138-97

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-501720/D

Documento de Identidade:
14323174

Registro Nacional:
2603975900

Órgão emissor:
SSP-SP/SP

Registrado(a) desde:
16/05/1991

Filiação:
PAI: NAIRDE TROLEIS ALVES COSTA
MÃE: ARMANDO COSTA NETTO

Naturalidade:
MONTE APRAZIVEL/SP

Encontra-se quite com o exercício 2025.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

INSTITUTO POLITECNICO DE RIBEIRAO PRETO

Data da Colação de Grau: 27/02/1988 - Diplomação: 27/02/1988

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 09480655000189

Desde: 30/03/2009 Carga Horária: 8h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 221612/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 31/07/2025 15:28:53

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Superintendência Executiva de Habitação Norte do Paraná
Avenida Rio de Janeiro, 339 – 3º Andar - Centro
86.010-919 – Londrina- PR

DECLARAÇÃO

À
Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA.
Rua Mario Cecarelli, 163
Londrina/Pr.

Para fins de comprovação documental em processos licitatórios, concorrências ou chamamentos públicos, conforme solicitação de Vossa Senhoria, declaramos que a Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA, CNPJ nº 09.480.655/0001-89, foi analisada através do sistema de risco de Crédito da Caixa Econômica Federal e obteve conceito de risco de crédito que a permite tomar crédito comercial e contratar empreendimentos imobiliários, sempre de acordo com sua capacidade de endividamento e/ou capacidade operacional.

Salientamos que essa condição poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da CAIXA.

É de inteira responsabilidade dessa empresa a guarda ou divulgação a quem quer que seja, das informações aqui prestadas, eximindo a CAIXA de quaisquer responsabilizações por quebra de sigilo.

Londrina/PR, 30 de julho de 2025.

VALDEMIR

MARTINS:60076232972

Assinado de forma digital por
VALDEMIR MARTINS:60076232972
Dados: 2025.07.30 15:25:57 -03'00'

VALDEMIR MARTINS

Superintendente Executivo de Habitação
Superintendência Executiva de Habitação Norte do Paraná

Superintendência Executiva de Habitação Norte do Paraná
Avenida Rio de Janeiro, 339 – 3º Andar - Centro
86.010-919 – Londrina- PR

DECLARAÇÃO

À
Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA.
Rua Mario Cecarelli, 163
Londrina/Pr.

Para fins de comprovação documental em processos licitatórios, concorrências ou chamamentos públicos, conforme solicitação de Vossa Senhoria, declaramos que a Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis LTDA, CNPJ nº 09.480.655/0001-89, foi analisada através do sistema de risco de Crédito da Caixa Econômica Federal e obteve conceito de risco de crédito que a permite tomar crédito comercial e contratar empreendimentos imobiliários, sempre de acordo com sua capacidade de endividamento e/ou capacidade operacional.

Salientamos que essa condição poderá sofrer alterações a qualquer momento, a critério da CAIXA.

É de inteira responsabilidade dessa empresa a guarda ou divulgação a quem quer que seja, das informações aqui prestadas, eximindo a CAIXA de quaisquer responsabilizações por quebra de sigilo.

Londrina/PR, 30 de julho de 2025.

VALDEMIR

MARTINS:60076232972

Assinado de forma digital por
VALDEMIR MARTINS:60076232972
Dados: 2025.07.30 15:25:57 -03'00'

VALDEMIR MARTINS

Superintendente Executivo de Habitação
Superintendência Executiva de Habitação Norte do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230000341

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAURICIO TADEU ALVES COSTA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAURICIO TADEU ALVES COSTA**

Registro: **SP-501720/D**

RNP: 2603975900

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20121592660** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/04/2012 Baixada em: 06/01/2023 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **BONORA & COSTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

Contratante: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Rua: R MARINGA Nº: 1415

Complemento: Bairro: VITORIA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86060-000

Contrato: celebrado em 30/04/2012

Valor do contrato: R\$ 2.029.781,22 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 141.593,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE 1A SUBDIVISAO DO LOTE 1 Nº: S/N

Complemento: LT: 0Bairro: GLEBA ENGENHO DE FERRO

Cidade: IBIPORA

UF: PR

CEP: 86200-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 30/04/2012 Conclusão efetiva: 20/02/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **LOTEAMENTOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS**

Observações:

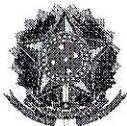
ESTA ART TRATA-SE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAS DE UM LOTEAMENTO DENOMINADO "CONJUNTO HABITACIONAL JAMIL SACCA" LOCALIZADO NO LOTE 1A, SUBDIVISÃO DO LOTE 1, DA GLEBA ENGENHO DE FERRO NO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ - PR, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 17586. ESTE LOTEAMENTO TOTALIZARÁ 497 LOTES. ESTE EMPREENDIMENTO SERÁ EMPREGADO PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA O PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - GOVERNO FEDERAL - O A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 4234/2023.

CAT nº 1720230000341 de 30/01/2023, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Kely Cristina Ferro
Secretária de Arquivo e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025
1720230000341

Atividade concluída

Número da ART: **1720230455623** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/01/2023 Baixada em: 27/01/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**

Contratante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** CNPJ: **00.360.305/0001-04**

Rua: R MARINGA Nº: 1415

Complemento: Bairro: VITORIA

Cidade: LONDRINA UF: PR CEP: 86060-000

Contrato: celebrado em 30/04/2012 Vinculado a ART: 20133949593

Valor do contrato: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LOTE 1A, SUBDIVISÃO DO LOTE 1 Nº: S/N

Complemento: LT: 0 Bairro: GLEBA ENGENHO DE FERRO

Cidade: IBIPORA

UF: PR

CEP: 86200-000

Coordenadas Geográficas: -23,286757 x -51,018963

Data de início: 30/04/2012 Conclusão efetiva: 20/02/2014

Finalidade: Residencial

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de obra, Projeto arquitetônico de edificação de alvenaria, 17862,18 M2

Observações:

Projeto de execução de 496 U.H Totalizando 17862,18 no conjunto habitacional Jamil Sacca em Ibiporã/PR

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

A ART n.º 20121606238 informada no atestado foi substituída.

Conforme os registros do Crea-PR, houve alteração na razão social da empresa contratada, de Bonora e Costa Construtora e Incorporadora Ltda para Costa Administradora e Incorporadora de Imóveis Ltda

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230000341/2023

15/11/2024 09:43

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 4234/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 4234/2023.

CAT nº 1720230000341 de 30/01/2023, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Superintendência Regional Norte do Paraná
Avenida Maringá, 1415 - Jd. Vitória
86.060-000 - Londrina - PR
CNPJ 00.360.305/0001-04

Ofício nº 011/2022/SEH NORTE DO PARANÁ

Londrina, 29 de dezembro de 2022.

A
Bonora e Costa Construtora e Incorporadora Ltda
CNPJ 09.480.655/0001-89

Assunto: Atestado de Capacidade Técnica

Prezado Senhor,

1. Para fins de acervo no CREA, segue abaixo a relação de serviços executados no empreendimento JAMIL SACCA – FAR - APF 0382591-10, composto de 496 unidades habitacionais no município de Ibiporã/PR executado entre 30/04/2012 e 20/02/2014 pelo engenheiro civil MAURÍCIO TADEU ALVES COSTA, CREA PR-SP 501720/D em nome da empresa BONORA & COSTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. EPP, CNPJ: 09.480.655/0001-89 e Anotações de Responsabilidade Técnica números 20121606238 e 20121592660:

- Execução de 481 Unidades Habitacionais com 35,88m2 cada, totalizando 17.258,28m2
- Execução de 15 Unidades Habitacionais com 40,26m2 cada, totalizando 603,90m2
- Parcelamento do Solo – Loteamento - 141.593,38 m2
- Rede de Galerias de águas pluviais – 2.076 metros
- Pavimentação Asfáltica em TST – 24.543,93 m2
- Passeio público – calçadas - 7.270,72 m2
- Guias e sarjetas (meio fio) – 5.646 metros

Atenciosamente,

VALDEMIR
MARTINS:6007623297
2

Assinado de forma digital por
VALDEMIR MARTINS:60076232972
Dados: 2022.12.29 14:18:08 -03'00'

VALDEMIR MARTINS
Superintendente Executivo Habitação
SEH Norte do Paraná



Kely Cristine Ferro
214
d

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68
Portaria nº 5.125/2025

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025

ANEXO VI

ATESTADO DE VISITA/DISPENSA

Em decorrência do livre acesso que nos foi facultado ao local, declaramos que visitamos e conhecemos perfeitamente a área e características do solo, subsolo, vegetação, recursos hídricos e topografia onde serão executadas as obras, inclusive quanto às condições entorno e vizinhanças, observando eventuais interferências locais, aceitando como válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto deste procedimento, inclusive as dificuldades que poderão vir a ocorrer na execução dos serviços e demais pormenores, razão pela qual, sob pretexto algum e em qualquer época, poderemos alegar desconhecimento dos mesmos.

Lidianópolis, 25 de julho de 2025.

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 09.480.655/0001-89
MAURICIO TADEU ALVES COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº SP-501720/D

RAFAELA SARGENTINI MILAN
SECRETÁRIA DE OBRAS
CREA Nº 169.260/D-PR

Obs.: A empresa interessada, a seu critério, poderá declinar da visita, sendo obrigatório, neste caso, apresentar em substituição à declaração de visita, **DECLARAÇÃO FORMAL**, assinada pelo seu representante legal, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e sobre o local dos serviços, assumindo total **RESPONSABILIDADE** por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.





Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 09480655000189

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/07/2025 às 17:34) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.480.655/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6887.DEE4.D520.F884 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Assinatura]

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 28/07/2025 17:25:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 09480655000189

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 28/07/2025 17:25:52

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 09480655000189

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Rua Voluntários da Pátria, 233 – Conj. 91 e 92 – Centro
CEP 80.020-000 – Curitiba – PR – Brasil

Certificado de Conformidade

O ITAC certifica que o Sistema de Gestão da Qualidade da organização:

BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ 09.480.655/0001-89

Rua Mario Cecarelli, nº 163

CEP 86.047-370 – Parque Residencial Alcântara – Londrina – PR – Brasil

Está em conformidade com os requisitos da norma:

SIAC:2021

Este certificado é válido para o escopo:

EXECUÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES

Este Certificado de Conformidade está vinculado ao Contrato nº 0083/2024 e para o endereço acima citado e acompanhado do Anexo 1.

Especialidade Técnica: Execução de Obras.
Subsetor: Obras de Edificações.

Número do Certificado: **ITAC-OCO-0049/2025**

Nota: A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do ITAC e previstas no RAC específico. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Curitiba, 22/04/2025.

ITAC - Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda

Marcos dos Santos
Diretor Executivo



PBQP-H
SOCIEDADE BRASILEIRA DA QUALIDADE
E PRODUTIVIDADE DO HABITAT

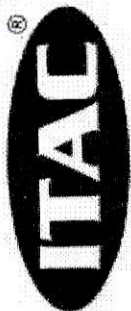
NÍVEL A

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

Página 1 de 1

FORM-122-14
28/02/2025

419



Instituto Tecnológico de Avaliação e Certificação da Conformidade Ltda
Rua Voluntários da Pátria, 233 – Conj. 91 e 92 – Centro
CEP 80.020-000 – Curitiba – PR – Brasil

ANEXO 1

Número do Certificado: ITAC-OCO-0049/2025

Emissão: 22/04/2025
Validade: 18/04/2026
Norma: SIAC:2021

INSTALAÇÕES PERMANENTES:

Escritório: Rua Mario Cecarelli, nº 163 - CEP 86.047-370 – Parque Residencial Alcântara – Londrina/PR.
Depósito Central: Não aplicável.
Central de Serviços: Não aplicável.
Central de Manutenção: Não aplicável.

INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS:

Canteiro de Obra: sem obras em andamento

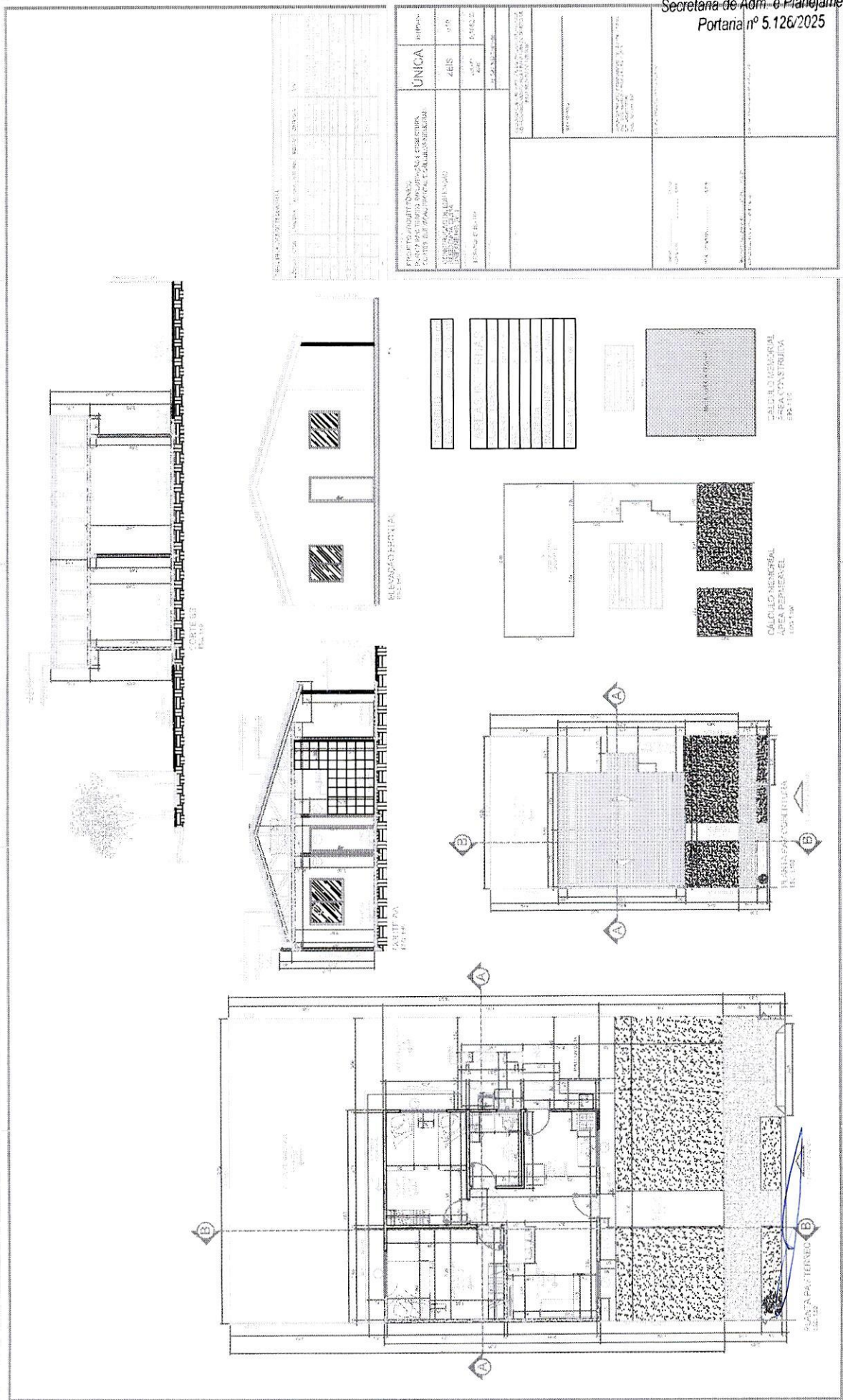
Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

Página 2 de 2

FORM-122-13
28/02/2025

420
8

421
8





Kely Cristine Ferro
Secretaria de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025
Licitação Lidianópolis <licitacaolidianopolispr@gmail.com>

A/C: Kelly - Documentos para Licitação 005/2025

1 mensagem

engenharia@bonoraecosta.com.br <engenharia@bonoraecosta.com.br>
Para: licitacaolidianopolispr@gmail.com

31 de julho de 2025 às 14:34

Boa tarde Kelly, segue documentos para participação da Licitação 005/2025.

Peço a gentileza de verificar se esta faltando alguma coisa.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

Erick

20 anexos

- Docuentos - Bonora e Costa - Credenciamento 005.2025.rar**
5635K
- 9_Alteracao_Contratual_17296234570188822.pdf**
1382K
- Acervo -- Jamil Saca.pdf**
496K
- Anexos.pdf**
222K
- BONORA E COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA FALENCIA (4).pdf**
395K
- Cadastro de restrições TCE.pdf**
44K
- Cartão CNPJ.pdf**
104K
- certidao CNJ.pdf**
77K
- Certidão CREA.pdf**
214K
- Certidao_Negativa_de_Debitos_Estadual.pdf**
25K
- certidao_Trabalhista.pdf**
85K
- Certidao-Federal.pdf**
78K
- CND MUNICIPAL (2).pdf**
176K
- Consulta de Sanções _ CEIS.pdf**
88K
- Consulta de Sanções _ CNEP.pdf**
89K
- Declaração_LGCE_Construtoras Valida julho 2025.pdf**
3112K

Kely Cristine Ferro
Secretária de Adm. e Planejamento
Portaria nº 5.126/2025

423
f

 **FGTS.pdf**
139K

 **PBQPH - A.pdf**
396K

 **PROJETO ARQUITETÔNICO - LIDIANÓPOLIS.pdf**
565K

 **Prova de Inscrição Estadual - cicad.pdf**
212K

